



## X-TREME RUN GRAMADO

### 50k – 25k – 12k – 7k

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Data: **Sábado, 10 de outubro de 2020**
- 1.2. Distancias: 50k - 25k – 12k – 7k
- 1.3. Local da Largada/Chegada: **Parque Tomasini - Gramado / RS – Brasil**
- 1.4. Horário das largadas: 50k às 07h00min - 25k às 09h00min - 12k às 10h00min – 7k às 10h30min
- 1.5. Organizador: TH2 Gramado Assessoria e Eventos Esportivos Ltda.

Parágrafo único: O Guia do Atleta que será publicado no site oficial e difundido nas redes sociais trará as informações sobre:

Retirada de kit – definição do local;

Pontos de corte para a Prova dos 50k;

Tempo limite para Prova de 25k

Tempo Limite para Prova de 12k;

Tempo limite para Prova de 7k;

Itens importantes e itens opcionais que o atleta deve levar consigo;

Termo de Responsabilidade, declarando estar apto para a distância da prova.

\*\* O Hotel Bangalôs da Serra continua sendo nosso parceiro para a Prova com horário especial para café da manhã, late check out; espaço recreação para os filhos de 06 a 10 anos; (de acordo com as políticas de reservas do Hotel).

#### 2. PARTICIPANTES:

##### 2.1. Modalidade individual:

2.1.1. 50k (2.300m D+);

2.1.2. 25k (960m D+)

2.1.3. 12k (400m D+)

2.1.4. 7k (250m D+)

2.1.5. Idade Mínima para participação: 18 anos

2.1.6. Os participantes que não tenham completado 18 anos até a data do evento, deverão apresentar, ao momento da retirada do kit (credenciamento) o termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável.

#### 3. PREMIAÇÃO:

##### 3.1. Categorias

Masculina de 18 a 29 anos

Masculina de 30 a 39 anos

Masculina de 40 a 49 anos

Masculina de 50 a 59 anos

Masculina de 60 anos ou mais

Feminina de 18 a 29 anos

Feminina de 30 a 39 anos

Feminina de 40 a 49 anos

Feminina de 50 a 59 anos

Feminina de 60 anos ou mais

Parágrafo 1: Para fins de definição da categoria, a definição será pela idade do participante no dia 31 de dezembro do ano de execução da prova.

Parágrafo 2: A organização pode abrir mais uma categoria (acima de 70 anos) se houver um mínimo de três inscritos, definindo os lugares a serem premiados no pódio.

3.2. Modalidades: 50K – 25K – 12K – 7k

3.2.1. Troféus do 1º ao 5º da geral masculina e feminina.

3.2.2. Troféus do 1º ao 3º de cada categoria masculina e feminina.

3.2.3. Não haverá duplicidade de premiação.

3.2.4. Troféu para as duas Maiores Equipes com atletas inscritos na prova.

**3.2.5. A Cerimônia de Premiação acontecerá logo após o encerramento geral da prova, em um momento festivo de confraternização para atletas e convidados.**

Parágrafo Único: Os atletas que por motivo comprovado não puderem comparecer na cerimônia de premiação e, por ventura tenham sido ganhadores de troféus ou medalhas, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por eles, no local da prova ou no escritório da TH2 em Gramado. Não serão enviados troféus via correio.

#### 4. SERVIÇOS / ASSISTÊNCIA:

4.1. Camiseta do evento

4.2. Seguro Atleta – cobertura acidentes pessoais e despesas médicas conforme Apólice

4.3. Serviço de cronometragem

4.4. Número de peito

4.5. Serviço de primeiros socorros

4.6. Serviço de socorristas e Resgate

4.7. Hidratação: postos de abastecimento de água e Isotônico no percurso e na chegada. Atenção: Não haverá copos plásticos nos postos de abastecimento do percurso, nem garrafinhas descartáveis devendo cada atleta portar seu próprio recipiente (squeeze, copo, garrafinha, etc).

4.8. Frutas: postos no percurso e na chegada

4.9. Posto de apoio com alimentação no percurso para os atletas da ultra 50K

4.10. Posto com Coca-Cola para os Ultra 50k

4.11. Brinde com espumante na chegada

4.12. Assistência Médica extra-hospitalar

4.13. Eventual traslado para hospital mais próximo

4.14. Medalha Finisher, e uma diferenciada para os ultras 50K

4.15. Guarda volumes na Arena do Evento

4.16. Sanitários no local da prova e no percurso

4.17. Chuveiro para o banho pós prova

4.18. Montagem de vestiário para os atletas

4.19. Pontos de apoio no percurso

4.20. Brinde Finisher - Camiseta

4.21. Classificação de acordo com a modalidade, prevista neste regulamento.

#### 5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições poderão ser realizadas pelo site <https://www.th2eventos.com.br/x-treme-run-gramado> ou através de Assessorias Esportivas e Academias parceiras.

5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na planilha de inscrições de responsabilidade dos diretores de Assessorias, o participante aceita todos os

termos do regulamento e assume responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA” parte integrante deste regulamento.

5.3. Inscrições: Período de 21 de Janeiro a 10 de setembro de 2020.

5.3.1. Os valores das inscrições são:

<b>Distância</b>	<b>Valor da Inscrição (R\$)</b>	<b>Lote promocional 1 (R\$)</b>	<b>Lote promocional 2 (R\$)</b>
50 km	450,00	300,00	380,00
25 km	360,00	210,00	290,50
12 km	250,00	130,00	210,50
7 km	140,00	110,00	125,50

5.3.2 O lote promocional 1, compreenderá o período de 21 de janeiro até 21 de março de 2020

5.3.3 O lote promocional 2, compreenderá o período de 22 de março até 22 de maio de 2020

5.3.4 No período de 23 de maio até 10 de setembro não haverá lotes promocionais.

5.3.5 5% do valor líquido arrecadado com inscrições será destinado a projetos sociais que fomentem o esporte com fator de inclusão social.

5.3.6 O número de inscrições é limitado.

5.3.7 Assessorias e Grupos de Corridas devem entrar em contato pelo e-mail [contato@th2eventos.com.br](mailto:contato@th2eventos.com.br) para obter maiores informações sobre condições especiais para inscrição de sua equipe.

5.3.8 As inscrições realizadas e pagas até 21 de março de 2020 concorrerão a 2 sorteios de hospedagem em quarto duplo, no período da prova, na cidade de GRAMADO/RS, conforme regras a serem divulgadas.

5.3.9 Maiores de 60 anos têm direito a desconto de 50% sobre o valor da inscrição, sem os descontos promocionais, independente do momento que realizar.

5.3.10 É permitido a alteração da distância escolhida até 10 de setembro de 2020, mediante o pagamento da diferença de valor da inscrição (válido valor do lote no momento da alteração). Em caso de alteração para distância de menor valor o atleta não será reembolsado

5.3.11 A Organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

5.3.12 Importante: realizar o processo da inscrição por completo. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica na confirmação da vaga, que somente estará garantida com o pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema.

## 1. DEVOLUÇÃO E DADOS DOS ATLETAS

1.1. Os atletas inscritos que decidam não participar do evento, poderão solicitar o cancelamento da inscrição até 30 de junho de 2020 e serão reembolsados em 80% do valor pago pela inscrição (menos 20% de despesas administrativas). Após este prazo as inscrições canceladas não serão reembolsadas, tendo em vista os gastos com o planejamento da prova.

1.2. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit ou autorização para retirada por terceiros.

- 1.3. Na seção inscritos do site, o atleta poderá consultar o estado da sua inscrição. Caso necessite realizar alguma modificação (data de nascimento, equipe, patrocínio etc...), poderá realizá-la até o dia 10 de setembro de 2020. Alterar o tamanho da camiseta estará sujeito a disponibilidade de estoque.
- 1.4. Em casos comprovados que impossibilitem a participação do atleta o mesmo poderá solicitar até o dia 10 de setembro de 2020 a transferência para terceiros. Para qualquer alteração o atleta deverá encaminhar solicitação para o email [contato@th2eventos.com.br](mailto:contato@th2eventos.com.br), onde a organização verificará a possibilidade de alteração.
- 1.5. Não serão realizadas inscrições após o prazo de encerramento.

## 2. LISTA DE ESPERA

- 2.1. No caso de completas as vagas disponíveis, se habilitará uma Lista de Espera, onde os que desejem participar possam se registrar. Os mesmos poderão ocupar, por ordem de registro na lista, as vagas geradas pelos inscritos que notifiquem desistência.

## 3. ENTREGA DE KITS:

- 3.1. A entrega de kits será realizada nos dias 08 e 09 de outubro, das 14h30min às 19 horas, em local a ser divulgado no site, nas redes sociais e no Guia do Atleta. Neste mesmo local acontecerá o Briefing com detalhes da prova.
- 3.2. O atleta só será considerado inscrito depois de finalizar o processo da inscrição.
- 3.3. Para retirar seu número, chip e kit deve apresentar OBRIGATORIAMENTE:
  - 3.3.1. Documento de identificação original e fotocópia.
  - 3.3.2. Termo de responsabilidade preenchido e assinado.
  - 3.3.3. Certificado médico assinado contendo (arquivo disponível no site oficial p/atletas da Ultra 50k):
    - 3.3.3.1. Nome completo do atleta.
    - 3.3.3.2. Modalidade que irá participar.
    - 3.3.3.3. Confirmação de aptidão física e médica para uma corrida trail run na distância escolhida.
    - 3.3.3.4. Carimbo legível e assinatura do médico responsável.
    - 3.3.3.5. Data (o certificado não poderá ter data superior a 8 meses).
    - 3.3.3.6. Dados do plano de saúde (seguradora e número da apólice).
    - 3.3.3.7. Telefone de um responsável em caso de emergência.
    - 3.3.3.8. Termo de Responsabilidade do Atleta (modelo no site)
- 3.4. Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.
- 3.5. O Kit Atleta constará de 1 (uma) camiseta oficial, 1 (uma) viseira, 1 (um) copo ecológico, chip de cronometragem, número de peito, brindes dos patrocinadores.
- 3.6. Os atletas que concluírem sua prova também receberão também uma camiseta finisher (apenas os atletas que completarem o percurso dentro do tempo limite da prova e sem ser cortado)
- 3.7. Os inscritos que não possam estar presentes poderão encomendar esse trâmite a outro corredor, familiar, agente de viagens, funcionário da pousada em que se hospedarem. O mesmo deverá apresentar todos os itens citados no Artigo 8.3, junto com a autorização correspondente presente no termo de responsabilidade, e uma fotocópia do seu documento.
- 3.8. Para os atletas que não tiverem condições de retirar o kit nos dias 08 e 09/out e participar do Briefing sobre a prova, PODERÃO RETIRAR na Secretaria do Evento, junto ao Guarda-Volumes no local da Prova, no sábado dia 10, até 30 minutos antes da largada de sua prova.

## 9. GUIA DO ATLETA:

- 9.1. Será oferecido ao atleta um GUIA online com as informações importantes do evento.
- 9.2. O GUIA será publicado no site oficial e divulgado através de newsletter e chamadas nas redes sociais da TH2 RUN.
- 9.3. O atleta também poder utilizar o canal de contato no site para tirar dúvidas sobre a prova.

## 10. CAMISETA TÉCNICA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

- 10.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.
- 10.2. A camiseta técnica do corredor pode ser declarada de uso obrigatório pela organização.
- 10.3. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento de fazer a inscrição. As medidas, que são estimativas, podem sofrer variação.
- 10.4. A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

#### 11. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP:

- 11.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.
- 11.2. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
- 11.3. O chip deverá ser fixado na posição indicada no informativo específico que o atleta receber.
- 11.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 11.5. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- 11.6. Ao final da prova, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação (finisher).
- 11.7. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. Se o chip for retornável deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organização do Evento a quantia de R\$ 50,00 (reais) por unidade. EM CASO DE CHIP DESCARTÁVEL, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DA DEVOLUÇÃO.
- 11.8. Para o (a) atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O (a) atleta será vedado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado.
- 11.9. As 5 (cinco) primeiras colocações da GERAL masculina e feminina serão definidas pelo tempo bruto. As colocações de todas as CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso.

#### 12. TEMPO LIMITE:

- 12.1. O tempo limite (máximo) de prova será de 10 horas.

\*\* O encerramento da prova será às 17h00min, do dia 10 de outubro de 2020.

#### 12.2. PONTO DE CORTE: Haverá dois pontos de corte no percurso para os atletas da prova de 50K:

- 1º PONTO: no km 27,5 com 05h36min de prova;
- 2º PONTO: no km 41,8 com 8h12min de prova.
- Estas informações estarão no guia do atleta e postagem no Instagram da prova. Além do ponto de corte o atleta deverá cruzar o pórtico de chegada dentro do horário limite de 10 horas de prova.

#### 13. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

- 13.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.
- 13.2. Recipiente para abastecimento nos postos de hidratação (Mochila de hidratação, garrafa de água, squeeze, copo, etc.). Haverá pontos de reabastecimento NÃO sendo fornecidos copos, garrafas ou outros vasilhames.
- 13.3. A camiseta recebida no kit poderá ser declarada de uso obrigatório para melhor identificação em caso de haver condições meteorológicas extremas.
- 13.4. Parágrafo Único: Demais itens recomendados estão o apito; manta térmica; celular carregado com números de emergência gravado; alimentação reserva; entre outros que serão divulgados no guia do atleta, site oficial e redes sociais, podendo sofrer alterações devida às condições climáticas no dia da prova. Itens que estão no recomendado, podem vir a ser obrigatório, dependendo da previsão do tempo na semana que antecede a prova. Os equipamentos oficiais obrigatórios serão reiterados no dia do congresso técnico.

#### 14. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

- 14.1. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.
- 14.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para assegurar-se estar apto para o esforço, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- 14.3. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.
- 14.4. É obrigatório apresentar o Certificado Médico preenchido e assinado no ato da retirada de kits de acordo com o item 8.3.3 do presente regulamento.
- 14.5. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que estão pondo em risco sua integridade física.
- 14.6. A Organização disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá, portanto assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pela Apólice de Seguro da Prova e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da Organização. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo. É fundamental que cada corredor ao se inscrever e no Termo de Responsabilidade do Atleta, detalhe os dados de sua cobertura médica e um telefone de emergência.
- 14.7. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- 14.8. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar a expulsão da competição.
- 14.9. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, do regulamento e, cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 14.10. Em caso de extravio de sinalização os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio (o qual, pelas características do circuito, é muito pouco provável).
- 14.11. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos juízes, fiscais ou bandeirinhas o seu abandono, entregando o respectivo número.
- 14.12. É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente (ver ponto 11).
- 14.13. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela Organização como necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas. Caso um atleta não passe pelo posto, será desclassificado.
- 14.14. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.
- 14.15. Caso deva diminuir o percurso, uma vez largada a corrida, e que o corte envolva só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto seguindo sua ordem de chegada.

- 14.16. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.
- 14.17. As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.
- 14.18. A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.
- 14.19. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões
- 14.20. A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site e enviada por email para os atletas inscritos.
- 14.21. Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- 14.21.1. Estar fisicamente apto para a prova.
- 14.21.2. Ter efetuado os controles médicos necessários.
- 14.21.3. Estar treinado para o esforço.
- 14.21.4. Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.
- 14.21.5. Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
- 14.21.6. Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.
- 14.21.7. Saber inclusive que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- 14.21.8. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
- 14.21.9. Eximir aos Organizadores, à Prefeitura de Gramado, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- 14.21.10. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- 14.21.11. Aceitar totalmente o REGULAMENTO.
- 14.21.12. Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.
- 14.21.13. Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

## 15. PENALIDADES E CÓDIGO DE ETICA DO ATLETA TRAIL:

- 15.1. Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas à pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo.
- 15.2. O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.
- 15.3. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.
- 15.4. Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para traspor um obstáculo em particular.
- 15.5. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

- 15.6. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores da chegada, principalmente sachês de carbo-hidratos e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.
- 15.7. Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho “single-track” por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.
- 15.8. Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente regulamento.
- 15.9. Caso algum competidor esteja no período da prova recebendo tratamento médico, ou fazendo uso de alguma medicação, deverá fazer constar no Termo de Responsabilidade do Atleta que será entregue no ato de retirada do kit.

#### 16. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

- 16.1. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 16.2. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 16.3. Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 16.1 não haverá devolução do valor de inscrição.
- 16.4. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.
- 16.5. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- 16.6. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

#### 17. COMUNICAÇÃO:

- 17.1. Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página <https://www.th2eventos.com.br/x-treme-run-gramado>
- 17.2. O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.
- 17.3. O email da organização é [contato@th2eventos.com.br](mailto:contato@th2eventos.com.br) recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os emails da organização.

#### 18. SEGUROS:

- 18.1. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:
- 18.1.1. Cobertura por Morte Acidental Atletas de R\$ 20.000,00
- 18.1.2. Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente até R\$ 20.000,00
- 18.1.3. Reembolso de despesas médicas e odontológicas até R\$2.000,00.
- 18.2. Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco “in itinere”.
- 18.3. Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice será por conta do participante.

#### 19. CLIMA:

- 19.1. Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.



19.2. O percurso alternativo para o trecho mais complexo em dias de muita chuva impedirá o trânsito normal de corredores, já está previsto pela Organização.

## 20. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

\_\_\_\_\_, (nome completo) DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_, por si, maior de idade, em adiante designado "O PARTICIPANTE" solicita sua participação no evento **X-TREME RUN GRAMADO – Ultra Trail** – Gramado / RS a ser realizado no dia 10 de outubro de 2020, sob as seguintes condições:

O Participante declara e garante:

- a) Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial.
- b) Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.
- c) Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.
- d) Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida.
- e) Estar liberado por seu médico para participar e ter treinado apropriadamente para a prova.
- f) Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a TH2 Gramado Eventos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- g) Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova.
- h) Apresentar na entrega dos kits este termo assinado juntamente com o documento original e fotocópia além do Certificado Médico disponível no site oficial devidamente preenchido pelo seu médico e assinado. A falta de qualquer um dos itens será motivo de cancelamento da inscrição.
- i) Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- j) Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- k) Entender que por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
- l) Concordar que o chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço e deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O(a) participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organização do Evento a quantia de R\$ 50,00 (reais) por unidade.
- m) Não deixar nenhum material nos setores de reabastecimento ou com os staffs do percurso. A organização não se responsabiliza por objetos deixados fora do guarda-volumes.
- n) Eximir aos Organizadores, à Prefeitura Municipal, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- o) Autorizar que suas imagens na competição possam ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.
- p) Ter ciência que a Organização poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- q) Assumir que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por o mesmo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- r) Observações sobre uso de medicamentos:

\_\_\_\_\_

---

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS Autorizo o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do  
documento tipo: \_\_\_\_\_, número: \_\_\_\_\_, a retirar meu Kit Atleta da prova **X-  
TREME RUN GRAMADO** sendo de minha TOTAL responsabilidade o cuidado do mesmo após a retirada  
pelo autorizado.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estando compreendidas e analisadas as condições para participação assino o presente instrumento.

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ANEXAR  
A CÓPIA DO SEU  
DOCUMENTO DE  
IDENTIFICAÇÃO**